

# CORREIO OFICIAL

Ano IV Nº 374

SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A Nº 326/2014**

*“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”.*  
*“SERVIDOR TEMPORARIO”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º. – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar como **SERVIDOR TEMPORÁRIO**, conforme Lei Municipal nº 5.283/2013, e com cautelas legais o (a) seguinte servidor (a):

**ACLIVIA ARAUJO LOPES – MÉDICO CLINICO GERAL**  
REG. 35.038-9

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, **com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **31 de dezembro de 2014.**

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A Nº 327/2014**

*“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”.*  
*“SERVIDOR TEMPORARIO”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º. – Fica o Departamento do Pessoal da

Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar como **SERVIDOR TEMPORÁRIO**, conforme Lei Municipal nº 5.283/2013, e com cautelas legais o (a) seguinte servidor (a):

**CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR – MEDICO CLINICO GERAL**  
REG. 35.037-0

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, **com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **31 de dezembro de 2014.**

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A Nº 328/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

**ADEMIR JOSE DE OLIVEIRA – PROFESSOR II**  
REG. 08776-9

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **31 de dezembro de 2014.**

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A Nº 329/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

**ADRIANA BARBOSA ARRUDA – PROFESSOR II**  
REG. 08896-0

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **31 de dezembro de 2014.**

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A Nº 330/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :



**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

ADRIANA CAMILO COSTA MACHADO – PROFESSOR I  
REG. 08802-1

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 331/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

ADRIANA SOARES VILELA FONSECA – PROFESSOR I  
REG. 08777-7

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 332/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por PEDIDO DE DEMISSÃO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

ALBERTO MACHADO PORTO – MEDICO CLINICO GERAL  
REG. 08899-4

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 333/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

ALIA DE FÁTIMA FERNANDES DE ARAGUARI – PROFESSOR I  
REG. 08781-5

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 334/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

ALINE BORGES SILVA – PROFESSOR I  
REG. 08782-3

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**



**Correio Oficial**  
PREFEITURAMUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Raul José de Belém**  
Prefeito Municipal

**Oliro Vieira da Costa Júnior**  
Secretário Municipal de Gabinete Interino

**Redação:**  
Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054  
Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda. CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 - Jardim Interlagos II - CEP 38445-291 - Araguari, MG - Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



dezembro de 2014.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.**

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 335/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

ALINE CAMPOS DA SILVA MOTA – PROFESSOR I  
REG. 08778-5

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.**

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 336/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

ANA CAROLINA DE SOUZA RODRIGUES – PROFESSOR I  
REG. 08691-6

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.**

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 337/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

ANA MARIA BARBOSA DA CUNHA – PROFESSOR II  
REG. 08783-1

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.**

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 338/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

ANA PAULA DE CASTRO – PROFESSOR I  
REG. 08804-8

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.**

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 339/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

ANA PAULA DIAS GONÇALVES – PROFESSOR I  
REG. 08683-5

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de**



dezembro de 2014.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.**

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**P O R T A R I A N º 340/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

APARECIDA DE FATIMA ROSA BORGES – PROFESSOR I  
REG. 08868-4

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.**

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**P O R T A R I A N º 341/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

APARECIDA PEREIRA DE AGUIAR GUSSONI – PROFESSOR II  
REG. 08784-0

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.**

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**P O R T A R I A N º 342/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

ARIANE RIBEIRO BENTO – PROFESSOR I  
REG. 08869-2

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.**

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de dezembro de 2014.**

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**P O R T A R I A N º 343/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

BIANCA CARVALHO BRAZ – PROFESSOR I  
REG. 08785-8

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.**

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**P O R T A R I A N º 344/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

BRUNA BORGES DA SILVA – PROFESSOR I  
REG. 08693-2

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com**



a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 345/2014**



*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

BRUNA FABIANA MARRA – PROFESSOR I  
REG. 08870-6

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**P O R T A R I A N º 346/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

CARINE FERNANDES COELHO – PROFESSOR I  
REG. 08644-4

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**P O R T A R I A N º 347/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

CARLA DE FATIMA DA SILVA – PROFESSOR I  
REG. 08786-6

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 348/2014**



*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

CASSIA CONSTANTINIO – PROFESSOR II  
REG. 08787-4

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**P O R T A R I A N º 349/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

CASSIA DANIELA MATIAS PEREIRA GOMES – PROFESSOR I  
REG. 08890-0

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**



Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 350/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

**CELY DE FATIMA ALVES – PROFESSOR**  
REG. 08788-2

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 351/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza-**

**do a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

**CINTIA CARDOSO CAMPOS – PROFESSOR I**  
REG. 08694-0

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 352/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

**CLAUDIA CARRIJO DE CARVALHO – PROFESSOR I**  
REG. 08790-4

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 353/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

**CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA E VIEIRA – PROFESSOR I**  
REG. 08805-6

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 354/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

**CLEIDE MARIA SOARES PEREIRA – PROFESSOR I**  
REG. 08647-9

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de**



dezembro de 2014.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.**

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 355/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

CLEIDSON PAULO DOS SANTOS – PROFESSOR II  
REG. 08871-4

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.**

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 356/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

CRISTINA ABADIA COSTA CIRIBELLI – PROFESSOR I  
REG. 08648-7

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.**

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 357/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

DAIANE DOS SANTOS LEITE – PROFESSOR I  
REG. 08872-2

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.**

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 358/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

DANIELA SILVA VIDIGAL – PROFESSOR I  
REG. 08652-5

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.**

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 359/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

DENISE MARQUES MORAIS – PROFESSOR II  
REG. 08653-3

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com**



a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N° 360/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

EDMARA ABRÃO HERNANDES DE FARIA – PROFESSOR II  
REG. 08891-9

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N° 361/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

ELENICE FRANCISCA DE SOUZA – PROFESSOR I  
REG. 08654-1

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N° 362/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

ELIANE DE CASTRO RABELO BARBARESCO – PROFESSOR I  
REG. 08701-7

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N° 363/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

ELIETE DE FATIMA LEITE SOUSA – PROFESSOR I  
REG. 08793-9

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N° 364/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

ELISABETE MOREIRA DUARTE DA SILVA – PROFESSOR II  
REG. 08897-8

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com**



a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 365/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

ERENILDA MONTEIRO MOTA – PROFESSOR I  
REG. 08892-7

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 366/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

FABIANA LEITE MELO FERNANDES – PROFESSOR I  
REG. 08794-7

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 367/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

FABIANA MARCIANO CURCINO DE OLIVEIRA – PROFESSOR I  
REG. 08806-4

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 368/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

FABIANA RODRIGUES DE RESENDE – PROFESSOR I  
REG. 08795-5

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 369/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

FERNANDA LUIZ DE MELO NUNES – PROFESSOR II  
REG. 08662-2

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com**



a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 370/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

FRANCIELLE DE BRITO RODRIGUES FERREIRA – PROFESSOR II  
REG. 08797-1

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 371/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

GILENE APARECIDA MACHADO – PROFESSOR I  
REG. 08695-9

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 372/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

GIULLIA ALVES FERREIRA – PROFESSOR I  
REG. 08696-7

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 373/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

HERMILON MARTINS DE SOUSA – PROFESSOR II  
REG. 08874-9

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 374/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

ILMA QUIRINA DA SILVA AMORIM – PROFESSOR II  
REG. 08798-0

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com**



a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 375/2014**



*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

JANE FERREIRA CUNHA – PROFESSOR II  
REG. 08922-2

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 376/2014**



*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

JESSICA FERNANDES DOS SANTOS – PROFESSOR I  
REG. 08800-5

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**P O R T A R I A N º 377/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

JULIANA COSTA DE OLIVEIRA – PROFESSOR I  
REG. 08807-2

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**P O R T A R I A N º 378/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

JULIANA SOARES BARROS – PROFESSOR I  
REG. 08877-3

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**P O R T A R I A N º 379/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

KAREEN SOARES CASSIANO MOURA – PROFESSOR I  
REG. 08810-2

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data,**



com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 380/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

KARINE LUCY ALVES RESENDE – PROFESSOR I  
REG. 08887-0

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 381/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

KARLA CRISTINA CAETANO – PROFESSOR I  
REG. 08811-0

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 382/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

KATIA LUCIA ATHENIEL – PROFESSOR I  
REG. 08865-0

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 383/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

LANA MARA RIBEIRO CASÇÃO – PROFESSOR I  
REG. 08650-9

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 384/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

LARISSA AGRIPINA DE SOUSA – PROFESSOR I  
REG. 08813-7

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.**



Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 385/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

LARISSA PAIVA COSTA – PROFESSOR I  
REG. 08814-5

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 386/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

LAURA VIEIRA DOS SANTOS – PROFESSOR I  
REG. 08697-5

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 387/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

LETICIA CRISTINA DA CUNHA OLIVEIRA – PROFESSOR I  
REG. 08690-8

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 388/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

LETICIA SOARES DE MELO – PROFESSOR I  
REG. 08818-8

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 389/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

LIGIA VIEIRA DE LIMA LOPES – PROFESSOR I  
REG. 08819-6

**Art. 2º - Revogadas as disposições em con-**



trário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N° 390/2014**



*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

LILIANE PEREIRA DA CUNHA – PROFESSOR II  
REG. 08947-8

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**P O R T A R I A N° 391/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

LINDALVA PINTO DE ANDRADE SILVA – PROFESSOR I  
REG. 08669-0

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N° 392/2014**



*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

LORENA FLAVIA DE LIMA – PROFESSOR I  
REG. 08729-7

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N° 393/2014**



*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

LORRAYNE ANDRADE SILVA – PROFESSOR I  
REG. 08820-0

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N° 394/2014**



*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

LUCIA HELENA DE FATIMA CARNEIRO RIOS – PROFESSOR I  
REG. 08674-6

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com**



a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 395/2014**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

LUCIA NUNES DE URZEDO – PROFESSOR I  
REG. 08821-8

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 396/2014**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

LUCIENE MEIRA DE CARVALHO – PROFESSOR I  
REG. 08661-4

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 397/2014**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

LUCIMAR MARIA DE CARVALHO – PROFESSOR I  
REG. 08879-0

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 398/2014**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

LUIZA DE MARILLAC XAVIER – PROFESSOR II  
REG. 08822-6

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 399/2014**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

LYGIA MARIA CARRIJO DE CARVALHO – PROFESSOR I  
REG. 08823-4

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com**



a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 400/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

MAGNA BEATRIZ VALENTIM REIS DOS SANTOS – PROFESSOR I  
REG. 08880-3

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 401/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

MARCELLA MARTINS SANTOS OLIVEIRA – PROFESSOR I  
REG. 08671-1

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 402/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

MARGARIDA GONÇALVES OLIVEIRA – PROFESSOR I  
REG. 08893-5

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**P O R T A R I A N º 403/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

MARIA APARECIDA FERREIRA PRADO – PROFESSOR I  
REG. 08826-9

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**P O R T A R I A N º 404/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

MARIA APARECIDA RODRIGUES MALTA – PROFESSOR I  
REG. 08825-0

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com**



a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 405/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BRAGA – PROFESSOR I  
REG. 08829-3

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 406/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

MARIA ROSA CORREIA – PROFESSOR I  
REG. 08881-1

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 407/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

MARIA TERESA MARTINS MATOS – PROFESSOR I  
REG. 08832-3

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**P O R T A R I A N º 408/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

MARILENE LEITE ROMERO RITA – PROFESSOR I  
REG. 08888-9

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**P O R T A R I A N º 409/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

MARINA MENDONÇA GRIGORIO – PROFESSOR I  
REG. 08675-4

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com**



a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 410/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

MARISLENE SILVA DO PRADO – PROFESSOR I  
REG. 08833-1

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 411/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

MAXWELL BARBOSA PEIXOTO – PROFESSOR II  
REG. 08670-3

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 412/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

MEIRILANE APARECIDA MACHADO MOTA – PROFESSOR I  
REG. 08866-8

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 413/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

MICHELA BEATRIZ LEMOS – PROFESSOR I  
REG. 08834-0

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 414/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

MICHELE SILVA DOS SANTOS – PROFESSOR I  
REG. 08894-3

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com**



a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 415/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

MINEIA NASCIMENTNO LOPES CLARO DA ROCHA – PROFESSOR I  
REG. 08836-6

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 416/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

MIRIAN BORGES CAFRUNE – PROFESSOR I  
REG. 08656-8

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 417/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

NABYLLA DUARTE – PROFESSOR I  
REG. 08837-4

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 418/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

NALDA ISSASBOH BORGES – PROFESSOR I  
REG. 08688-6

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 419/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

PÂMELA RAYANE CARNEIRO – PROFESSOR II  
REG. 08838-2

**Art. 2º - Revogadas as disposições em con-**



trário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 420/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

PATRICIA APARECIDA DE OLIVERIA – PROFESSOR I  
REG. 08840-4

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 421/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de

suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

PATRICIA DE JESUS COELHO – PROFESSOR II  
REG. 08841-2

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 422/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

PEDRO CHAGAS FILHO – PROFESSOR II  
REG. 08842-0

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 423/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

POLLIANNA DE ALMEIDA SILVA – PROFESSOR I  
REG. 08950-8

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 424/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

POLLYANNA DE ALMEIDA SOPRANZETTE – PROFESSOR II  
REG. 08883-8

**Art. 2º - Revogadas as disposições em con-**



trário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 425/2014**



*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

POLLYANNA LUZIA PEREIRA – PROFESSOR II  
REG. 08835-8

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**P O R T A R I A N º 426/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

QUEILE CRISTINA DUARTE DA SILVA  
CARDOSO – PROFESSOR I  
REG. 08884-6

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 427/2014**



*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

RAFAELA DA SILVA – PROFESSOR I  
REG. 08844-7

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 428/2014**



*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

RENATA APARECIDA RESENDE – PROFESSOR II  
REG. 08845-5

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 429/2014**



*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

RENATA MICHELE DE OLIVEIRA MARI-  
NHO – PROFESSOR I  
REG. 08846-3

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de**



dezembro de 2014.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.**

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 430/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

ROGÉRIO VIEIRA DOS SANTOS – PROFESSOR II  
REG. 08849-8

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de dezembro de 2014.**

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 431/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal**

**da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

ROSELI DE FATIMA DA SILVA – PROFESSOR I  
REG. 08851-0

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.**

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 432/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

ROSINEIDE TENORIO BARBOSA – PROFESSOR I  
REG. 08852-8

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.**

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 433/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

SÂMELA VIEIRA MENDES – PROFESSOR I  
REG. 08618-5

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.**

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 434/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

SANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO – PROFESSOR I  
REG. 08853-6

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com**



a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

MIRIAN DE LIMA  
Secretária Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 435/2014

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

SANDRA MARIA FERREIRA FLORES – PROFESSOR I  
REG. 08854-4

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

MIRIAN DE LIMA  
Secretária Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 436/2014

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

SHEILA DE LIMA SILVA – PROFESSOR I  
REG. 08660-6

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

MIRIAN DE LIMA  
Secretária Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 437/2014

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

SILVIA MARIA DE OLIVEIRA – PROFESSOR I  
REG. 08659-2

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

MIRIAN DE LIMA  
Secretária Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 438/2014

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

SIMONE APARECIDA PEREIRA – PROFESSOR I  
REG. 08895-1

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

MIRIAN DE LIMA  
Secretária Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 439/2014

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

SIRLEY MACHADO DE ALMEIDA PEIXOTO – PROFESSOR I  
REG. 08855-2

**Art. 2º - Revogadas as disposições em con-**



trário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 440/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

SUENI BERNARDA REZENDE SOUSA – PROFESSOR I  
REG. 08658-4

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 441/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas

atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

TALLYTA REGINA DE OLIVEIRA – PROFESSOR I  
REG. 08857-9

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 442/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

TATIANA APARECIDA DE ARAUJO SILVA – PROFESSOR II  
REG. 08885-4

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 443/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

TATIANNE SILVA MENDES – PROFESSOR II  
REG. 08886-2

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 444/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

THAIS RIBEIRO DA SILVA – PROFESSOR I  
REG. 08860-9

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com**



a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 445/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

VANESSA SILVA CASTANHEIRA – PROFESSOR I  
REG. 08863-3

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 446/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

VERA LUCIA DA CRUZ – PROFESSOR I  
REG. 08864-1

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 447/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

ANA MARIA DE ANDRADE – PROFESSOR I  
REG. 08867-6

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 29 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 448/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

DANIELA CRISTINA DA SILVA – PROFESSOR I  
REG. 08791-2

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 29 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A N º 449/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

ANA CAROLINA PIRES TEIXEIRA – PROFESSOR I  
REG. 08692-4

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com**



a produção de seus efeitos a contar de 30 de dezembro de 2014.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A Nº 450/2014**



*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

GUSTAVO ANDRADE DE FARIA – MÉDICO CLÍNICO GERAL  
REG. 08901-0

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**P O R T A R I A Nº 451/2014**

*“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

TANIA RESENDE PARREIRA LIMA – PROFESSOR I  
REG. 08858-7

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30 de dezembro de 2014.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A Nº 452/2014**



*“Concede Suspensão de Contrato à Pessoa que menciona.”*

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

**Art.1º – Nos termos do Art. 136 da Lei Complementar 041/2006, CONCEDER à Sra. ARIADNE GUIMARÃES GHENOV PIMENTA, matrícula nº 07261-3, ocupante do emprego público de ASSISTENTE SOCIAL, SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, a partir de 1º de janeiro de 2015.**

**Art.2 – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.**

Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DEARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A Nº 453/2014**



*“Nomeia Interinamente a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

**Art. 1º - Nomear interinamente o Sr. ODON DE QUEIROZ NAVES, no cargo de SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO AMBIENTE, desta municipalidade.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30 de dezembro de 2014.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 31 de dezembro de 2014.

**MIRIAN DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DEARAGUARI



**DECRETO Nº 012, de 5 de fevereiro de 2015.**

*“Estabelece outros critérios, prioridades e procedimentos para a seleção de beneficiários dos projetos habitacionais de interesse social implementados no âmbito do programa federal minha casa minha vida, no Município de Araguari, em substituição aos constantes dos Decretos de nºs 060, de 24 de novembro de 2010 e 056, de 31 de julho de 2014, dando outras providências.”*

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer outros critérios, prioridades e procedimentos a serem adotados no cadastro para a seleção de beneficiários para os projetos habitacionais de interesse social implementados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida neste Município,

DECRETA:



Art. 1º Este Decreto dispõe acerca dos critérios, prioridades e procedimentos a serem observados no cadastramento para a seleção de beneficiários para os projetos habitacionais de interesse social implementados no âmbito do Programa Federal Minha Casa Minha Vida no Município de Araguari, na faixa de 0 (zero) a 3 (três) salários mínimos, conforme regras estabelecidas pela Caixa Econômica Federal, em substituição aos constantes dos Decretos de nºs 060, de 24 de novembro de 2010 e 056, de 31 de julho de 2014,

Art. 2º A seleção dos proponentes será efetuada com observância às prioridades e critérios estabelecidos neste Decreto.

Art. 3º A demanda será qualificada de acordo com a quantidade de critérios atribuídos ao proponente, devendo ser agrupada conforme segue:

I - grupo 1 – Representado por 72% (setenta e dois por cento) dos candidatos que preenchem 4 (quatro) ou 5 (cinco) critérios entre os nacionais e locais;

II - grupo 2 – Representado por 20% (vinte por cento) dos candidatos que preenchem até 3 (três) critérios entre os nacionais e locais;

III - grupo 3 – Representado por 8% (oito por cento) dos candidatos cujo grupo familiar tenha pessoa(s) com deficiência ou idoso(s) e que preencham, no mínimo, 3 (três) critérios entre os locais e nacionais.

§ 1º Para as famílias com idoso(s) será reservada a cota de 3% (três por cento) das unidades habitacionais de cada empreendimento, em cumprimento ao estatuto do idoso, e para grupo familiar com pessoa (s) com deficiência será reservado 5% (cinco por cento) das unidades habitacionais de cada empreendimento, conforme legislação municipal.

§ 2º Quando a quantidade de candidatos selecionados exceder a quantidade a ser selecionada, será aplicado o sorteio.

§ 3º As famílias do grupo 3 que não forem atendidas pela cota concorrem para indicação também nos grupos comuns, fora das cotas, em igualdade de condições com os demais candidatos.

§ 4º Para configuração da situação e vulnerabilidade social e o consequente enquadramento dos cidadãos neste critério, além de possuírem as demais condições para inclusão no Programa Minha Casa Minha Vida, serão observados também critérios para a confirmação da vulnerabilidade social, devendo os empreendimentos residenciais respectivos, reservar, obrigatoriamente, uma cota de 20% (vinte por cento) das unidades habitacionais para atender o contingente.

§ 5º Famílias que estão com situação de vulnerabilidade e/ou risco social com perfil da PNAS- Política Nacional de Assistência Social com renda familiar global que não ultrapasse a um salário mínimo nacional e/ou conforme avaliação sócio

econômica, feita pela equipe técnica da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e possuam dentre os seus integrantes, duas ou mais das seguintes características agregadas, cuja pontuação atribuída será eventualmente utilizada para critério de desempate, caso ocorra:

I – mulher responsável pela provisão financeira do grupo familiar (1 ponto);

II – responsável familiar que esteja usufruindo de aluguel social por não ter local para moradia (1 ponto);

III – mãe solteira ou divorciada, sem convivência fixa com companheiro/cônjuge ou similar com mais de um filho menor (2 pontos);

IV – menor de idade sob responsabilidade do requerente atribuindo ponto a cada menor (2 pontos);

V – idoso (3 pontos);

VI – portador de doença física/mental ou doenças em estado avançado classificadas pela OMS – Organização Mundial de Saúde, com indicação do CID 10 (Classificação Internacional de Doenças) e que necessite de assistência especial (3 pontos para cada indicação);

VII – integrante do grupo familiar cadastrado no sistema de cadastro único de benefícios sociais do Governo Federal (CadÚnico) (1 ponto);

VIII – residir há mais de um ano em ambiente de moradia locada e/ou insalubridade sanitária, com laudo técnico expedido pela Secretaria Municipal de Obras e/ou Secretaria Municipal de Saúde (2 pontos).

§ 6º Caso venha a configurar a situação em que dois ou mais representantes de grupos familiares com alto índice de vulnerabilidade social estejam empatados no número de pontos baseados nos parâmetros de referência, serão adotados estes critérios de desempate na ordem seguinte:

I – grupo familiar onde houver a menor “renda per capita”;

II – grupo familiar onde houver o maior número de menores de 18 (dezoito) anos;

III – grupo familiar onde houver maior número de idosos.

§ 7º Os parâmetros e respectivas pontuações anteriormente mencionados serão analisados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação e pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, e caso seja necessário pela Secretaria Municipal de Obras e/ou Saúde, cada qual dentro de sua área de competência, por meio de relatório técnico elaborado por profissional habilitado, servidor público, com devido aceite do titular do respectivo órgão.

§ 8º Os beneficiados por este Decreto serão conhecidos através de uma classificação por ordem aritmética decrescente indicada pela fórmula contida na planilha modelo seguinte cujo preenchimento, verificação dos laudos/atestados públicos e apontamento por prioridade serão de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e

Habitação.

PARÂMETRO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	SUBTOTAL
1)			
2) x	2 PONTOS		
3)			
4)			
5) x	3 PONTOS	2	6
6)			
7)			
TOTAL GERAL (INDICADOR DE VULNERABILIDADE SOCIAL – IVS)			PONTOS

Art. 4º Para a hierarquização da demanda serão aplicados 2 (dois) critérios nacionais e 3 (três) critérios municipais:

I - nacionais:

a) famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de área de risco ou insalubres e;

b – famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;

c – deficientes físicos;

II – municipais:

a) famílias residentes e domiciliadas no Município de Araguari há, no mínimo, 4 (quatro) anos consecutivos;

b) famílias compostas por pelo menos 1 (um) filho com idade máxima de até 18 (dezoito) anos;

c) famílias com renda per capita máxima de R\$154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), obedecido o limite total de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de renda familiar.

Parágrafo único. Será considerada família a pessoa que mantiver a guarda de filho ou tutela comprovada de menores ou responsável pela subsistência de idoso que vive sob o mesmo teto ou responsável legal por pessoa com deficiência.

Art. 5º Considerando o cadastro geral de proponente da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, será realizada uma pré-seleção, excluindo-se os núcleos familiares que não atenderem aos critérios relacionados no art. 4º deste Decreto, bem como os demais previstos na legislação pertinente, inclusive regulamentos do Programa Minha Casa Minha Vida e da Caixa Econômica Federal.

Art. 6º Do grupo de pré-selecionados será colhida, em consonância com o disposto nos arts. 3º e 4º deste Decreto, listagem de proponentes em número equivalente a 130% (cento e trinta por cento) das unidades habitacionais disponibilizadas para cada projeto, do mencionado percentual 30% (trinta por cento) serão destinados para a formação do cadastro de reserva.

§ 1º Os proponentes pré-selecionados serão incluídos em listagem a ser remetida à Caixa Econômica Federal para consulta no Cadastro Nacional dos Mutuários

- CADMUT, no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, no Sistema de Administração de Cré-



dito Imobiliário – CIWEB da Caixa Econômica Federal e outros exigidos por esta Empresa Pública.

§ 2º Caberá à Caixa Econômica Federal a apreciação da situação de cada proponente e a respectiva aprovação dos pré-selecionados.

Art. 7º Os pré-selecionados aprovados pela Caixa Econômica Federal serão convocados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação para submeter-se às análises:

I - documental, mediante a verificação dos dados informados no ato de inscrição, ocasião em que serão excluídos aqueles que não comprovarem o atendimento às exigências de participação no projeto;

II - socioeconômica, que será procedida pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, onde serão apontadas as famílias com situações sociais que demandam prioridade no atendimento.

§ 1º Na análise socioeconômica serão realizadas vistorias domiciliares, caso seja necessário, para investigação de dados e entrevistas pessoais.

§ 2º Realizadas as análises documental e socioeconômica, a Secretaria Municipal de Planejamento elaborará lista de proponentes em número equivalente ao das unidades habitacionais disponibilizadas.

§ 3º Caso o número de proponentes aprovados em alguma das fases de seleção não seja suficiente para atingir a quantidade prevista, poderá ser utilizado cadastro de reserva dos sorteios realizados em empreendimentos anteriores,

desde que atendidos os critérios contidos no art. 8º deste Decreto.

Art. 8º O proponente selecionado deve estar regularmente inscrito no cadastro próprio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação e, atender aos seguintes requisitos:

I - não ser proprietário, cessionário, promitente comprador, usufrutuário de imóvel construído, urbano ou rural;

II - não ser proprietário de terreno nas zonas urbana ou rural, ressalvado o direito ao financiamento da construção e/ou do material de construção, conforme o caso;

III - não ter imóvel financiado pelo Sistema Financeiro de Habitação;

IV - possuir renda familiar até o limite de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme parâmetros do programa e da Caixa Econômica Federal;

V - não ter recebido benefícios de natureza habitacional oriundos de recursos orçamentários da União, ai considerado também o financiamento para material de construção mesmo que para uso em imóvel não próprio;

VI - não ter sido o proponente beneficiado pelo Município de Araguari ou pelo Sistema Financeiro de Habitação, com moradia ou terreno, ainda que não mais o possua.

Art. 9º É de inteira responsabilidade do proponente as informações prestadas e os documentos apresentados no processo de seleção, sendo que em qualquer fase, constatada a inveracidade ou desconformidade naquilo que foi

informado ou apresentado, ou oposta vedação pela Caixa Econômica Federal, o proponente será excluído da seleção.

Art. 10. A listagem final contendo os proponentes selecionados, objetivando a celebração do contrato com a Caixa Econômica Federal será publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Araguari, ou não estando este em operação em jornal local de grande circulação.

Parágrafo único. A Caixa Econômica Federal poderá recusar o proponente antes da celebração do contrato, na forma do artigo anterior deste Decreto.

Art. 11. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente os Decretos de nºs 060, de 24 de novembro de 2010 e 056, de 31 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de fevereiro de 2015.

**Raul José de Belém**  
Prefeito

**Eliane Gussoni Queiroz**  
Secretária de Planejamento, Orçamento e Habitação

**Mirna Mares Machado Valente**  
Secretária do Trabalho e Ação Social

